RESPOSTA QUESTIONAMENTO – 2 (24/09/2015)

1 – QUESTIONAMENTO:
Tentei cadastrar minha proposta para participar do PE 32/2015 que será realizado no dia 30/09/2015, através do portal do comprasgovernamentais.gov.br.
O sistema solicita que seja informada a marca e o fabricante para aceitar o envio da proposta.

Trata-se de material gráfico, crachás, folders, pastas, banners, etc. Como vou classificar a marca e o fabricante?

RESPOSTA:
O objeto em apreço não exige marca, caso o sistema insista, sugiro que inclua as letras NI - não informado, ou qualquer outro artificio, para que possa ajudar no cadastro da proposta. A medida tomada, na o será objeto de desclassificação de sua proposta.

Reni Fernandes
Pregoeiro.